

**Horário:** 09h às 11h30min e de 14h às 16h

| DATA       | CARGO                         | CLASSIFICAÇÃO |
|------------|-------------------------------|---------------|
| 04/06/2018 | Pedagogo Socioeducativo       | 121 a 160     |
|            | Pedagogo Socioeducativo - PcD | 013 a 018     |

6 - A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.

Vitória/ES, 24/05/2018

**CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE**  
Diretora Presidente do IASES

**Protocolo 399752**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0267 DE 24 DE MAIO DE 2018. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO,**

no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

Considerando a prerrogativa do IASES, atribuída por meio da Lei Complementar nº 314/2005, para a gestão da política pública de atendimento socioeducativo no Estado do Espírito Santo; Considerando o Projeto Político Pedagógico Institucional - PPI, bem como o Planejamento Estratégico 2015-2020 do Instituto;

Considerando a importância de se aprimorar os processos de formação dos servidores e demais profissionais que executam a Política Pública Socioeducativa; Considerando a necessidade de sistematização das orientações técnicas voltadas para o atendimento socioeducativo.

**R E S O L V E:**

Art.1º - **TORNAR PÚBLICO o Caderno de Orientação Técnica**, que visa contribuir com a Formação Inicial da Equipe Técnica das Unidades Socioeducativas no desenvolvimento de suas ações, e também como forma de padronizar os processos de trabalho facilitando a continuidade do atendimento e o fortalecimento da identidade institucional.

Art.2º - O Caderno de Orientação Técnica, é uma das diretrizes obrigatórias para a realização dos procedimentos técnicos desta Autarquia, sob pena de incorrer em infração disciplinar a não observância do instrumento pelo servidor.

Art.3º - O **Caderno de Orientação Técnica** estará disponível no link <https://iases.es.gov.br/caderno-de-orientacao-tecnica>.

Art.4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 24 de maio de 2018.

**CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE**  
Diretora Presidente do IASES  
**Protocolo 399846**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0264-P DE 23 DE MAIO DE 2018.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de

10/03/2016;

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **HUANDRA SIQUEIRA SEIBEL**, para exercer o cargo em Comissão de **SUBGERENTE ORÇAMENTARIO**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 23 de Maio de 2018.

**CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE**  
Diretora Presidente do IASES  
**Protocolo 400072**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 020/2018 Ref. ARP 041/2017 - IASES Pregão Nº 018/2017**

**Processo Nº 79870830 (IASES) Contratante:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

**Fornecedor: SCLAN MALHAS LTDA EPP.**

**C.N.P.J.:** 32.468.738/0001-74.

**Objeto:** Aquisição de Camisas brancas.

**Prazo de Entrega:** Prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**Valor: R\$ 8.894,90** (oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**A t i v i d a d e :** 20.48.201.14.421.0014.4818 Elemento de despesa 339030, Fonte 101, do orçamento do IASES. Vitória, 22 de Maio de 2018.

**Rafael Almeida Lovo**  
Diretor Administrativo Financeiro - IASES

**Protocolo 399748**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 038/2018 Ref. ARP 019/2017 - IASES Pregão Nº 003/2017**

**Processo Nº: 79050506 Contratante:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

**Fornecedor: GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**C.N.P.J.** 03.230.915/0001-81.

**Objeto:** Aquisição de Bermudas Tactel.

**Prazo de Entrega:** Prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**Valor: R\$ 11.520,00** (onze mil, quinhentos e vinte reais).

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 20.48.201.14.421.0014.4818, Elemento de despesa 339030, Fonte 301. Vitória, 23 de Maio de 2018.

**Rafael Almeida Lovo**  
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

**Protocolo 399879**

**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**

**PORTARIA Nº. 030-S, de 24 de maio de 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 75847779/2016, nos termos do Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI SETUR Nº 001/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o RELATÓRIO Nº 002/SETUR/GTE/PMI, elaborado pelo Grupo de Trabalho Executivo - GTE, criado pela Portaria nº 048-S de 13/10/2016, que concluiu pelo não aproveitamento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica, visando a estruturação do Projeto de Concessão da área do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha-ES, 24 de maio de 2018.

**Paulo Renato Fonseca Junior**  
Secretário de Estado do Turismo  
**Protocolo 399950**

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2018**

Processo SESPORT: 82129681

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

**CONTRATADA:** Viação Mutum Preto Ltda .

**OBJETO:** Prestação de serviços de empresa especializada em transporte de passageiros intramunicipal, intermunicipal e interestadual, por meio de ônibus Double Decker, sendo 01 (um) ônibus e 02 (duas) diárias para o período de 30/05/2018 a 03/06/2018.

**Valor total: R\$ 28.103,40** (vinte e oito mil, cento e três reais e quarenta centavos).

**D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA:** Programa: **10.39.101.27.811.0159.2249** Elemento de Despesa: **3.3.90.33** Fonte: **0163000000**

Vitória, 23 de maio de 2018.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
**Protocolo 399771**

**RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 034/2018**

**PROCESSO: 80754848 CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017 REGISTRO: 180xxx**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10 Marcelo de Souza Coelho - Secretário

de Estado de Esportes e Lazer  
CPF nº: 982.123.897-15

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Federação Capixaba de Motociclismo  
CNPJ: 30.779.987/0001-55  
Renan da Silva Louback - Presidente  
CPF nº: 937.293.837-87

**OBJETO:** Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Campeonato Brasileiro de Enduro de Regularidade e Enduro Fim 2018.

**VALOR TOTAL:** R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0301000000 - ED: 3.3.50.41.00

**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 22/08/2018.

**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**  
Fernando Antônio Couto de Barros  
Nº Funcional: 2992566

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**  
José Arthur Bermudes da Silveira Jr.  
Nº Funcional: 3018938

Fabiana Teixeira Peyneau Soares  
Nº Funcional: 3431282

Larissa Ruy  
Nº Funcional: 2457040

Vitória, 24 de maio de 2018.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
**Protocolo 400010**

**RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 027/2018**

**Processo nº 82182833/2018**

**Cedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

**Cessionário:** Rio Branco Atlético Clube  
CPNJ: 27.057.025/0001-88

**Objeto:** Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização da 7ª Rodada do Campeonato Capixaba Série B 2018, entre as equipes Rio Branco Atlético Clube X Castelo Futebol Clube.

**Prazo de Cessão:** Início às 07hs (sete horas da manhã) do dia 26 de maio de 2018 e fim às 07hs (sete horas da manhã) do dia 27 de maio de 2018.

**Valor do Pagamento pelo Uso:** Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Vitória, 24 de maio de 2018

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
**Protocolo 400013**